



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 531/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **Interrompe as férias** da servidora **ADRIANA DE MOURA ROSA**, matrícula nº 0783, cargo: Agente Administrativo, a contar de 02/01/2023, devido a necessidade do Centro de Referência em Assistência Social de Paverama-CRAS. A servidora está de acordo e gozará o restante de suas férias em outra data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 30 de dezembro de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 30/12/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no mural de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 30/12/2022